



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 312/2025

7ª R.O.

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

APROVADO

Sala das Sessões

Em 31

03 2025

Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a reforma em todo o complexo do CEMAI do bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

O CEMAI (Centro Municipal de Atendimento Infantil) do bairro Teotônio Batista de Freitas desempenha um papel crucial na formação e no cuidado das crianças da nossa comunidade. Com o aumento da demanda por serviços de educação infantil, é imprescindível que as instalações estejam adequadas e seguras, proporcionando um ambiente saudável e estimulante para o aprendizado e o desenvolvimento das crianças.

Além disso, muitos dos espaços atualmente utilizados apresentam sinais de desgaste e deterioração, o que pode comprometer a segurança e a qualidade do atendimento. A reforma permitirá a modernização das salas de aula, áreas de recreação e demais espaços, garantindo que as crianças tenham acesso a um ambiente que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento social.

Outro ponto a ser considerado é a importância de atender às normas de acessibilidade e segurança, que são fundamentais para garantir que todas as crianças, independentemente de suas condições, possam usufruir dos serviços oferecidos pela CEMAI. A reforma proporcionará a adequação necessária para que a instituição esteja em conformidade com as legislações vigentes.

Por fim, a revitalização do CEMAI não apenas beneficiará as crianças e suas famílias, mas também refletirá positivamente na comunidade como um todo, demonstrando o compromisso da administração municipal com a educação e o bem-estar infantil.

Sala de sessão, 31 de março de 2025

Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador